

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

R E S O L U Ç Ã O N.º 003/2016-MAT

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2016.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 006/2016-DAA, de 28/02/2016, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2016.

"ad reterendum",

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação, do requerente abaixo, para o curso de Matemática – Habilitação Licenciatura Plena da UEM, turno integral, ano letivo de 2016, devendo o mesmo ser enquadrado no 1º Série da Nova Habilitação.

1. Kleber Luciano Niro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 28 de março de 2016.

Prof. Dr. Jorge Ferreira de Lacerda, Coordenador.

Av. Colombo, 5.790 • Campus Universitário • CEP 87.020-900 • Maringá – PR Telefone: (44) 3011- 4251 • e-mail: • Internet:

1 de 1 28/03/2016 16:47